

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260,

São Carlos-SP - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: **0021030-62.2011.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Nenhuma

informação disponível >>

Exequente: Jose Altino dos Santos

Executado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento Sa

Vistos.

Defiro ao contestante o levantamento do depósito judicial referido a fls. 179. Ao mesmo tempo, julgo extinto o processo de execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Indefiro a intromissão de FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS NPL I (fls. 168), tendo em vista tratar-se de processo já julgado, com sentença transitada em julgado.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 04 de outubro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA